3e4Fort FRUTAS VERDURAS

VEM COLHER QUALIDADE E ECONOMIA.

FORT ATACADISTA

SETEMBRO

Loja Fort Atacadista de São Bento do Sul / SC

Ofertas válidas em 03 e 04/09/2024, ou enquanto durarem os estoques.

Descentos Exclusivos
VU(O)DCARD



Batata Lavada R\$

4,68



Cenoura/ Batata Doce

2,68



Banana Caturra R\$

Clientes

R\$ **3**,**25** kg

Cebola kg

Clientes



R\$ 3,25 kg

CLIENTE AMIGO TODO DIA!

MAIS ECONOMIA PARA O SEU NEGÓCIO



Cebola R\$ ATACADO 20kg

63,00



Batata Lavada ATACADO 25kg

*115,⁰⁰



Tomate Salada R\$ CAIXA 20kg ATACADO

56,00



Alho a Granel RS 239.
ATACADO 10kg



Pernil ou Paleta Suína RS c/ Toucinho Bandeja kg



Bisteca Suína R\$ d



Costelinha Suína R\$ c/ Toucinho Bandeja kg



Coxão Mole Bovino Pedaco Bandeia ka

RS 34,98

É MAIS FRESQUINHO. É MAIS BARATO



Macarrão Flor de Lis Espaguete/ Parafuso 500g



Café Odebrecht Tradicional/ Extraforte Vácuo 500g



Açúcar Refinado Caravelas





Arroz Buritti Parboilizado 5kg



Repolho Verde/ Couve Flor un

2,48 un.





Chuchu/ Tomate Salada R\$



Abacaxi Pérola



Maçã Pink Lady







Morango Bandeja un



Mamão Formosa/ Laranja Bahia kg

R\$ 7,48 kg



Alho Triturado Toscana R\$ 9,89



Ovos Caipira Free Lar Vermelhos c/ 20 un

14,98_{un}





















Lasanha Seara Congelada Bolonhesa 1kg



Big Tekitos Seara Congelado 900g



Hambúrguer Misto Aŭrora



Salsicha Hot Dog Aurora Resfriada 500g



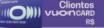
Claro- vivo & 0













♀ Encontre nossas lojas: FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS







OFERTAS VÁLIDAS PARA OS DIAS 03 E 04/09/2024 PARA A LOJA DE SÃO BENTO DO SUIL / SC OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

FAÇA O SEU 😵 🕮

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO. FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/ kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ÁNOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).